



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 166/2021 Alhandra em 08 de fevereiro 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o decreto nº 059/2014,

RESOLVE:

Art 1º – Constituir o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência do Município de Alhandra – COI , composta pelos servidores abaixo nomeados:

- 1 – SEVERINA ANACLETO DE LIMA
- 2 – SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA
- 3 – JURACY MARQUES FERREIRA FILHO.

Art. 2º. A servidora, SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Município de Alhandra - IPEMAD, será a gestora dos recursos do RPPS, nos termos do § 4º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 05 de fevereiro 2021.

Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 166/2021 ALHANDRA EM 08 DE FEVEREIRO 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o decreto nº 059/2014,

RESOLVE:

Art 1º – Constituir o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência do Município de Alhandra – COI , composta pelos servidores abaixo nomeados:

- 1 – SEVERINA ANACLETO DE LIMA
- 2 – SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA
- 3 – JURACY MARQUES FERREIRA FILHO.

Art. 2º. A servidora, SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Município de Alhandra - IPEMAD, será a gestora dos recursos do RPPS, nos termos do § 4º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 05 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:0A3C08C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/02/2021. Edição 2789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>